



**PORTARIA Nº 233, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Publicado no site da prefeitura  
Municipal

12/04/2024

Secretaria municipal de  
Comunicação

*Samuel Lima*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA (20%) DO SERVIDOR  
**JOAQUIM ROBERTO LIMA DA SILVA**, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o processo nº 5497622-11.2023.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

**CONSIDERANDO** a determinação de SOBRESTAMENTO do pedido do cumprimento de sentença emitido pelo juízo em questão;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 135/2024, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento do servidor **JOAQUIM ROBERTO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024.

*ARLINDA CAROLINE PERES FERREIRA*  
**ARLINDA CAROLINE PERES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2684/2022